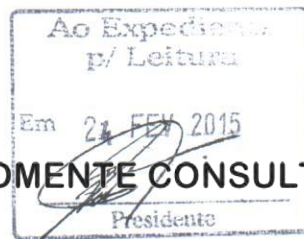




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Vereador Carlos Alberto Ferreira Graçano



INDICAÇÃO Nº 04/2015

Exmo Senhor Presidente,

O Vereador infra-firmado, nos termos do Regimento Interno desta Casa requer, seja esta INDICAÇÃO submetida ao Plenário para a aprovação e envio ao Sr. Prefeito Municipal, a qual visa:

- Colocação de placa indicativa "Proibido Jogar Lixo ou Entulho", na esquina das Ruas Rio Grande do Sul e 12 de Outubro, em Muriqui;

JUSTIFICATIVA

É necessária e urgente para que evite acúmulo de lixo e entulho na esquina e assim não atraindo animais que podem causar doença.

Nestes termos pede deferimento.

Sala de Sessões, 24 de Fevereiro de 2015.

SOMENTE CONSULTA
VEREADOR CARLOS ALBERTO F. GRAÇANO
(CHARLES DA LOCADORA)

